



Assembleia Legislativa
do Estado de Mato Grosso

PORTARIA N.º 072/2014

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato n.º 007/13,

RESOLVE:

Conceder à servidora ILDA MEIRE FIGUEIREDO PERALTA, matrícula n.º 2033, 30 (trinta) dias de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, no período de 23.01.2014 a 21.02.2014, nos termos do artigo 105, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, conforme consta no Processo nº 013/2014, de 29.01.2014, do ISSSPL.

COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso,
em Cuiabá, 07 de fevereiro de 2014.

CARLOS ROBERTO LOURENÇON
Secretário de Gestão de Pessoas

LANÇADO
10/02/2014
<i>Santista</i>
VISTO

Dados lançados no Sistema de Ponto
Em 11/01/2014
<i>[Signature]</i>
Visto SGP-ALMT

LGDB/SGP/ALMT